
REQUERIMENTO Nº 006/2026

EMENTA: *SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AJUSTES NA INFRAESTRUTURA DA RUA MARIA ADELINA DE SOUZA, NO BAIRRO PEDRO TOMAZ.*

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Picuí, solicitando, nova intervenção arquitetônica na Rua Maria Adelina de Souza, no bairro Pedro Tomaz, especificamente na intersecção que liga o referido logradouro à rua Francisco Plácido Dantas.

JUSTIFICATIVA

A rua Maria Adelina de Souza, localizada no bairro Pedro Tomaz, foi recentemente pavimentada.

De acordo com notícia do site da Prefeitura de Picuí, publicada no dia 01 de julho, o calçamento foi concluído e resolve uma série de problema enfrentados pelos moradores.

Assinado pela jornalista Kamilla Salusto, o texto oficial diz que “Com o calçamento concluído, antigos transtornos causados pela poeira durante os períodos de estiagem e pela lama nos dias de chuva passam a fazer parte do passado”.

De fato esses problemas estão resolvidos.

Apesar desse avanço, cumpre destacar que os moradores não estão totalmente satisfeitos em razão de um problema verificado no entroncamento da rua Maria Adelina com a rua Francisco Plácido Dantas.

Pelo projeto, assinado pelo arquiteto Alexandre Dantas, observa-se que a largura da rua que faz a ligação dos trechos 01 e 02 da via pavimentada, é ligeiramente menor.

Além disso, no croqui, não há indicação de pavimentação na área.

Contudo, na prática, o trecho foi pavimentado, conforme verificado in loco por esta parlamentar.

Talvez a não previsibilidade da obra neste trecho específico tenha causado o transtorno observado, agora, pelos moradores.

Isso porque além da largura do espaço ser menor do que a da rua indicada no planejamento, o entroncamento não tem comprimento suficiente para permitir a manobra de veículos maiores como caminhões.

Isso inviabiliza a mobilidade dos moradores quando precisarem usar veículos de carga, de médio e grande portes, para qualquer finalidade.

A pavimentação da rua indicada no presente requerimento é parte do Lote 03 da obra nº 00042026, contemplada pela Concorrência 00007/2025, realizada em novembro do ano passado.

O valor da licitação foi homologado por R\$ 1.338.548,52 e, a obra, abrange as ruas Henrique de Araújo Costa, Francisco Plácido Dantas, Robson Henriques Germano e Luís Matias Dantas.

De acordo com dados do Sagres e da plataforma GeoPB, do valor homologado, foram pagos R\$ 401.133,73 à empresa Maximiano Antônio dos Santos Neto e a obra ainda está em execução.

Por este motivo requeiro respeitosamente à administração que, verifique esse problema demandado pelos moradores e faça a adequação para que, no trecho indicado, sejam feitas modificações a fim de permitir a mobilidade de veículos pesados na rua Maria Adelina de Souza.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 17 de agosto de 2026.

Jailza Patrícia Fernandes de Oliveira
Vereadora